



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 500/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA: 3099133</b>
<b>E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE: 2107-8728</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
<p>Este curso oferece um mergulho profundo na Nova Legislação de Convênios Federais, incluindo o Decreto nº 11.531 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33. Através de uma análise detalhada e prática, os participantes ganharão uma compreensão abrangente das mudanças e como elas afetam a gestão de recursos e convênios federais, essencial para a eficácia na administração pública.</p> <p>O objetivo deste treinamento é capacitar os participantes nas fases de formalização, execução e prestação de contas dos convênios federais, conforme o novo marco legal. O curso enfatiza a aplicação correta dos recursos públicos em transferências voluntárias, visando garantir transparência e eficiência na gestão financeira e administrativa em entidades governamentais.</p>	
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 11 de março de 2024.</p> <p>O evento será realizado no período de 11 a 12 de março do corrente ano, das 08h às 17h.</p>	
<b>3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 05/03/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 05/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2070257** e o código CRC **583FCC99**.

0002897-61.2024.6.27.8000 2070257v4